

**PORTARIA Nº 140 de 05 de abril de 2019.**

**Concede Licença-Prêmio ao servidor e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.nº108, da Lei Complementar Nº037, de 07 de novembro de 2011.

**Resolve,**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora Jaciara Viviane Senhem, matrícula nº1460.5, ocupante do Cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período de 02.05.2012 a 01.05.2017, usufruindo no período de 01 de abril a 30 de maio de 2019.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01.04.2019.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 05 de abril de 2019.

**Moacir Piroca**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.